



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 187/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

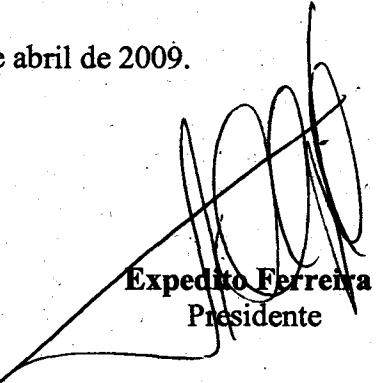
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2009, tendo em vista o Processo nº. 561/2009 (prot. nº. 8977/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Marta Suzi Peixoto Paiva Linard**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 64ª Zona (São Rafael/RN), a partir de 06 de abril de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 30 de abril de 2009.

  
**Expedio Ferreira**  
Presidente